

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE - 2019/1

A Faculdade Sul-Americana – Fasam torna público o Edital de processo seletivo para contratação de docentes para o curso de Direito.

Disposições preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes para docentes em cursos da Faculdade Sul-Americana - Fasam.

Inscrições

1. Período de inscrições: 15 a 21 de janeiro de 2019.

2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no Departamento de Pessoal (DP) da Faculdade Sul-Americana - Fasam, localizada na BR-153 - Km 502 - Jardim da Luz - Goiânia/GO, CEP 74.850-370, no horário de 9:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:00 h.

3. Requisitos para inscrição:

- a) Graduação e Pós-Graduação conforme anexo 1;
- b) Formulário de inscrição, o qual deve ser preenchido pelo(a) candidato(a) e entregue no ato do requerimento (Anexo 2);
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
- e) Fotocópia da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço ou Declaração de profissional autônomo;
- f) Fotocópia da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- g) Currículo da plataforma *lattes* atualizado;
- h) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).

4. É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

Avaliações

1. O processo seletivo será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) e avaliação prática.

2. A avaliação prática (Prova Didática) será realizada no dia 23 de janeiro de 2019, na sala 05 do bloco Administrativo em data e horário previamente combinados com o(s) coordenador(es) de curso da Faculdade Sul-Americana – FASAM.

Seção I – Avaliação curricular

1. A avaliação curricular dar-se-á mediante somatória dos pontos obtidos na análise conjunta de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, conforme Anexo 3, as quais deverão constar no currículo de forma detalhada e ser entregue no Departamento Pessoal da Faculdade Sul-Americana – FASAM em envelope lacrado com indicação do nome do(a) candidato(a) e curso:

- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;
- b) Experiência Profissional, devidamente comprovada.

2. Serão considerados os critérios descritos no Anexo 3 para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.

3. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (Anexo 3) o(a) candidato(a) deverá apresentar uma das seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo(a) próprio(a) profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviço) ou guia de pagamento autônomo (RPA).

4. Cada título será considerado uma única vez.

5. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.

6. A pontuação final dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 3.

Seção II – Avaliação prática (prova didática)

1. A avaliação prática será realizada em local, data e horário previamente combinado com o(s) coordenador(es) de curso da Faculdade Sul-Americana – FASAM, aos primeiros três colocados na avaliação curricular.

2. A avaliação prática dar-se-á mediante apresentação de prova didática para banca examinadora previamente constituída, com uma fase expositiva, com duração mínima de vinte (20) minutos e máxima de trinta (30) minutos e eventuais comentários, da banca examinadora, com duração máxima de quinze (15) minutos.

3. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes aspectos:

a) Plano de aula: o(a) candidato(a) deverá elaborar previamente e entregar no dia da avaliação prática um Plano de aula do conteúdo a ser apresentado, contendo: objetivos da aula, conteúdo programático, procedimentos didáticos, recursos de avaliação e referências.

b) Desenvolvimento da aula: serão observadas a comunicação e adequação dos objetivos, o domínio do conteúdo, a relevância dos itens selecionados, a organização sequencial da apresentação, a atualidade das informações, clareza e objetividade, articulação entre teoria e prática, recursos pedagógicos, conclusão da apresentação, adequação ao tempo previsto.

4. O conteúdo curricular a ser apresentado na Avaliação Prática foi selecionado pelo(a) Coordenador(a) de curso, conforme as características da(s) disciplina(s) que necessita(m) de professor(es) (Anexo 1).

5. A banca examinadora para a Avaliação Prática deverá ser constituída por 01 Coordenador (a) Acadêmico(a) e 02 Coordenadores(as) de curso.

6. O(A) coordenador(a) de curso deverá entregar para banca examinadora da avaliação prática a ficha de análise (Anexo 3) com o somatório de pontos da avaliação curricular antes da realização da prova didática, bem como o currículo *lattes* do(a) candidato(a).

7. É vedado ao(à) candidato(a) assistir a Avaliação Prática de outro(a) candidato(a).

8. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios estabelecidos em tabela específica, no Anexo 4.

Critérios de seleção e classificação

1. A nota da avaliação curricular resultará da soma de títulos apresentados pelo(a) candidato(a) e analisados pelo(a) coordenador(a) de curso.
2. A nota final (NF) será a média das duas notas: avaliação curricular e avaliação prática (prova didática).
3. A seleção do(a) candidato(a) se dará mediante a pontuação final de no mínimo 7,0 pontos. A nota terá duas casas decimais, sem aproximação matemática.
4. A classificação do(a) candidato deverá considerar os seguintes aspectos:
 - a) Formação acadêmica e Experiência Profissional na área específica da disciplina a ser ministrada;
 - b) Tempo de experiência na docência do ensino superior;
 - c) Tempo de formação profissional;
 - d) Formação em Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Resultado final e contratação

1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade Sul-Americana – Fasam.
2. O(A) candidato(a) será contratado(a) segundo a necessidade da Faculdade Sul-Americana – Fasam.
3. As condições legais de contratação serão repassadas pelo Departamento de Pessoal da Faculdade Sul-Americana – Fasam para o(a) candidato(a) aprovado(a).

Disposições finais

1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e das necessidades da Faculdade Sul-Americana – Fasam.
2. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, comprometerá o processo seletivo do(a) candidato(a).
3. Não serão devolvidos os documentos apresentados para seleção.
4. Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sul-Americana – Fasam, de acordo com suas atribuições.

Goiânia, 14 de janeiro de 2019.



Italo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro

ANEXO 1

Informações sobre as áreas/disciplinas com disponibilidade de vaga

1. CURSO DE DIREITO

1.1. Requisitos:

- Graduação em Direito, Pós-Graduação *lato sensu* em Direito.

1.2. Área/Disciplina

ÁREA/DISCIPLINA	TURNO	DIAS	CARGA HORÁRIA
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	Not/Mat	Segunda e Quarta	6 h/a

1.3. Tema da Avaliação Prática (Prova Didática):

O(A) candidato(a) deve utilizar o tema abaixo definido para apresentar na Avaliação Prática (Prova Didática):

1.3.1. Das nulidades no Processo Penal: legalidade e constitucionalidade.

1.3.2. Dos Recursos no Processo penal: Do recurso em sentido estrito.

1.3.3 Dos Recursos no Processo penal: Da Apelação.

1.3.4 Da revisão.

1.3.5. Da Execução no processo penal : Natureza jurídica e regimes e procedimentalidade..

1.3.6. Da Execução no processo penal : procedimentalidade.

Bibliografia básica:

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de processo penal*. Belo Horizonte: Del Rey

TAVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de Direito Processual Penal*. Salvador: Ed. Jus Podivm

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail:

Lista de Documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
- Fotocópia da carteira de trabalho ou Declaração/certidão de tempo de serviço e/ou Declaração de profissional autônomo;
- Fotocópia da titulação: Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- Currículo da plataforma *lattes* atualizado;
- Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital).

Assinatura do(a) candidato(a)

Goiânia, _____/_____/2019.

ANEXO 3
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – ATIVIDADES DE ENSINO				
1.1. Ensino (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Magistério no ensino médio ou fundamental (2 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcional à fração por ano)	04		
2	Disciplina ministrada no magistério superior (0,5 pontos para cada 32h de aula efetivamente ministrada)	08		
1.2. Ensino: Orientação (Considerar apenas os últimos cinco anos – A atividade de co-orientação será pontuada com a metade dos pontos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	03		
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	02		
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	01		
4	Orientação em trabalho de conclusão de curso (por projeto)	01		
5	Aluno orientado em monitoria, dentro de programa institucional	01		
1.3. Outras Atividades Acadêmicas (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Membro de banca de defesa de tese de doutorado	03		
2	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	02		
3	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	02		
4	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	02		
5	Membro de banca de qualificação de doutorado	01		
6	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	01		
7	Membro de banca de monografia, trabalho de conclusão de curso	01		
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL				
2.1. Produção Bibliográfica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Tese de doutorado defendida e aprovada	04		
2	Livro publicado em editora com corpo editorial	03		
3	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	03		
4	Artigo publicado em periódico científico com qualis	02		
5	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	02		

6	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	02		
7	Organização de livro (coletânea) publicado em editora com corpo editorial	02		
8	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	01		
9	Monografia de especialização defendida e aprovada	01		
10	Manual, Catálogo ou Boletim com ficha catalográfica (organizador/redator)	01		
11	Resumo ou Resenha publicado em período científico com qualis	01		
12	Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico	01		
13	Apresentação oral de trabalho em congresso científico	01		
14	Apresentação de trabalho em formato de painel em congresso científico	01		
15	Artigo de opinião (limitado a 10 pontos)	01		
2.2. Produção Técnica ou Tecnológica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	03		
2	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com qualis	02		
3	Editoria de livro com corpo editorial	01		
4	Editoria de periódico científico com qualis	01		
5	Editoria de anais de eventos científicos (máximo de dois eventos por ano)	01		
6	Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos	01		
7	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i>	01		
8	Criação, produção ou edição de sítios para internet	01		
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1. Atividades em Projetos de Pesquisa (Considerar apenas os últimos cinco anos) (Pontuar também como participante)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	02		
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	01		
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	01		
3.2. Atividades de Extensão		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	02		
2	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural e artístico	01		
3	Coordenador de projeto de extensão e cultura	01		

4	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	01		
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores	01		
6	Participante de projeto de extensão/cultura	01		
IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO				
4.1. Programa de Qualificação (Considerar apenas os últimos cinco anos) (Pontuar por semestre)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Participação em estágio de pós-doutorado (máximo de 8 pontos)	03		
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo 12 pontos)	02		
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo 4 pontos)	01		
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas	01		
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas etc	01		
V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO				
5.1. Atividades de gestão acadêmica (Considerar apenas os últimos cinco anos)		Pontos (máximo)	Qtd	Total
1	Reitor / Diretor Geral	03		
2	Vic-Reitor / Pró-Reitor / Vice-Diretor	02		
3	Diretor de Unidade ou órgão equivalente	02		
4	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01		
5	Coordenador de programa de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	01		
6	Coordenador de Curso de Graduação	01		
7	Representante em entidade científica, cultural e artística com carga horária igual ou superior a 430h	01		
Total de pontos		100¹		

Assinatura do(a) Coordenador(a) de curso

¹ No final do somatório converter para um número com uma casa decimal.

ANEXO 4
TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

Curso:				
Candidato(a):				
Tabela de Pontuação de Prova Didática				
ASPECTOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO			
	Omisso	Parcial	Satisfatório	Total
PLANO DE AULA				
Determinação dos objetivos da aula	0,0	0,3	0,6	
Listagem do conteúdo programático	0,0	0,3	0,6	
Indicação dos procedimentos didáticos	0,0	0,3	0,6	
Apresentação dos recursos de avaliação	0,0	0,3	0,6	
Referências	0,0	0,3	0,6	
I – PLANEJAMENTO: SUBTOTAL	0,0	1,5	3,0	
DESENVOLVIMENTO DA AULA				
Comunicação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Domínio do conteúdo	0,0	0,5	1,0	
Adequação dos objetivos	0,0	0,3	0,6	
Relevância dos itens selecionados	0,0	0,3	0,6	
Organização sequencial	0,0	0,3	0,6	
Clareza e objetividade	0,0	0,3	0,6	
Ilustração com exemplos	0,0	0,3	0,6	
Atualidade das informações	0,0	0,3	0,6	
Uso adequado dos recursos pedagógicos	0,0	0,3	0,6	
Conclusões: revisão, proposição e outros	0,0	0,3	0,6	
Adequação à duração prevista	0,0	0,3	0,6	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA: SUBTOTAL	0,0	3,5	7,0	
I – PLANO DE AULA	0,0	1,5	3,0	
II – DESENVOLVIMENTO DA AULA	0,0	3,5	7,0	
TOTAL GERAL DOS PONTOS OBTIDOS	0,0	5,0	10,0	

Observações: _____

Assinatura de membro da banca:

Data: